

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

EXTRATOS

CPL..... 01

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº 0614/2021, da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e do outro lado, a empresa BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.825/0001-51, situada à Rua dos Azulões, Edifício Office Tower, Sala 1219, Coluna 19, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet para as secretarias municipais da prefeitura de Icatu/MA. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 130.230,00 (cento e trinta mil, duzentos e trinta reais). PRAZOS: 12(doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Secretaria de Administração Atividade 04.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ Sub Elemento 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte de Recurso 0.1.00.00 SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração, representado por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA pelo Contratante; BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.825/0001-51, representado pelo, Sr. Marcos Eduardo Cara Sanchez, brasileiro, casado, CPF nº 093.290.238-35 pela Contratada. Icatu-MA, 31 de Março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº 0614/2021, da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, e do outro lado, a empresa BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.825/0001-51, situada à Rua dos Azulões, Edifício Office Tower, Sala 1219, Coluna 19, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet para as secretarias municipais da prefeitura de Icatu/MA. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 42.670,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais). PRAZOS: 12(doze) meses. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Unidade Secretaria de Assistência Social Atividade 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Natureza 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ Sub Elemento 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte de Recurso 0.1.00.00 SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Assistência Social, representado por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA pelo Contratante; BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.825/0001-51, representado pelo, Sr. Marcos Eduardo Cara Sanchez, brasileiro, casado, CPF nº 093.290.238-35 pela Contratada. Icatu-MA, 31 de Março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº 0614/2021, da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e do outro lado, a empresa BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.825/0001-51, situada à Rua dos Azulões, Edifício Office Tower, Sala 1219, Coluna 19, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet para as secretarias municipais da prefeitura de Icatu/MA. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais). PRAZOS: 12(doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Secretaria de Educação Atividade 12.361.0120.2023 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ Sub Elemento 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte de Recurso 0.1.01.00 SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação, representado por Jackson Gonçalves Cantanhede, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 884271986 – SSP/MA pelo Contratante; BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.825/0001-51, representado pelo, Sr. Marcos Eduardo Cara Sanchez, brasileiro, casado, CPF nº 093.290.238-35 pela Contratada. Icatu-MA, 31 de Março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº 0614/2021, da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado, a empresa BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.825/0001-51, situada à Rua dos Azulões, Edifício Office Tower, Sala 1219, Coluna 19, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet para as secretarias municipais da prefeitura de Icatu/MA. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 41.730,00 (quarenta e um mil, setecentos e trinta reais). PRAZOS: 12(doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Secretaria de Saúde Atividade

10.122.0021.2066- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde
Natureza 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ Sub Elemento99 -
Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte de Recurso 0.1.02.00.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, representado por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA pelo Contratante; BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.825/0001-51, representado pelo, Sr. Marcos Eduardo Cara Sanchez, brasileiro, casado, CPF nº 093.290.238-35 pela Contratada. Icatu-MA, 31 de Março de 2022.

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943